PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

PROJETO DE LEI N°: 20 /2022

EM TRAMITAÇÃO
DATA 19/09/22
ISAC MOREIRA MINEIRO
PRESIDENTE

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 481, de 22 de dezembro de 2021 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Angelândia por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 4º da Lei Municipal n.º: 481/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 4°. Durante a execução Orçamentária de 2022, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes no limite de 40% (quarenta por cento), podendo, para tanto, conforme o art. 43 da Lei Federal n°: 4.320/64, utilizar-se dos seguintes recursos:
>
> I – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas;
>
> II - O excesso de arrecadação efetivamente autorizado;
>
> III – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
>
> IV - A reserva de contingência nos termos da Lei Federal nº: 4.320/64;

Aprovado

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angelândia (MG), 16 (dezesseis) de setembro de 2022.

João Paulo Batista de Souza
Prefeito
CPF 298.070.608-69
Prefeitura Municipal de Angelândia/MG

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Angelândia/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 20 / 2021

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 481, de 22 de dezembro de 2021 e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ilmos. Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que tem o condão de alterar dispositivo da Lei Municipal nº 481, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual) e dispor outras providências.

Como sabido e consabido por Vossas Excelências, o orçamento é um importante mecanismo de estabelecimento de ações a serem desenvolvidas ao longo do Exercício Financeiro respectivo, todavia, passível de ocorrência de situações não previstas na forma originária e que, por força de disposição legal, devem ser necessariamente revistas pelo Poder Executivo Municipal, com anuência do Poder Legislativo, para a correta execução orçamentária.

Ocorre que durante a execução orçamentária deste exercício de 2022 diversas dotações de despesas do Município veêm apresentando insuficiência de saldos para a realização das despesas correspondentes, assim realizar suplementações por anulação parcial e ou total ou/ seja, transferir valores de uma dotação não utilizada para a que necessita de suplementação, conforme autorização na Lei Orçamentária.

Considera-se que se trata de uma matéria técnica legal e de ordem legal, referente a execução Orçamentária colocamos a disposição de Vossas Excelências os quadros da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Angelândia/MG para maiores esclarecimentos.

A Suplementação que ora versa no Projeto de Lei são em sua maioria para cobrir despesas com Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal e despesas de difícil previsão, como obras de infraestrutura, compra de automóveis, reformas de estruturas públicas e na manutenção das atividades Gerais da Administração Municipal.

A Subtração de dotação Parcial ou total se deu dentro dos Projetos atividades onde se verificou sobras de dotações, ou dotações que não seriam usadas neste exercício.

Com o desequilíbrio da economia e das finanças verificam-se eventualmente falhas de cálculo de previsão orçamentária, pois se trata de um orçamento elaborado no exercício de 2021 para 2022, onde não se conseguiu prever muitas emendas parlamentares e outros recursos extraorçamentários alocados no município.

Desta feita, verifica-se a necessidade de propositura do respectivo, ao passo que há a necessidade de aumento do percentual anteriormente concedido visando, assim, possibilitar a realização de procedimento orçamentários atinentes à cobertura das despesas correntes, as quais:

- Folhas salariais;
- INSS
- Prestação de Serviços de pessoas físicas e jurídicas;
- Aquisição de materiais de consumo de todas as secretarias;
- Pagamento de Serviços e Fornecedores;
- Execução de obras licitadas;
- Execução de obras com recurso próprio;
- Reforma e reparo de Estruturas.

Com efeito, requer que se digne Vossas Excelências a análise e consequente aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de urgência, uma vez que condizente com o interesse público que demanda os atos administrativos.

Aproveito o ensejo para enviar-lhes nossos cordiais saudações, renovando protestos de elevada e estima consideração, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Angelândia (MG), 16 (dezesseis) de setembro de 2022.

João Paulo Batista de Souza
Prefeito
CPF 298.070.608-69
Prefeitura Municipal de Angelândia/MG

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Angelândia/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

JUSTIFICATIVA ÀO PROJETO DE LEI 20 / 2021

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 481, de 22 de dezembro de 2021 e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ilmos. Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que tem o condão de alterar dispositivo da Lei Municipal nº 481, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual) e dispor outras providências.

Como sabido e consabido por Vossas Excelências, o orçamento é um importante mecanismo de estabelecimento de ações a serem desenvolvidas ao longo do Exercício Financeiro respectivo, todavia, passível de ocorrência de situações não previstas na forma originária e que, por força de disposição legal, devem ser necessariamente revistas pelo Poder Executivo Municipal, com anuência do Poder Legislativo, para a correta execução orçamentária.

Ocorre que durante a execução orçamentária deste exercício de 2022 diversas dotações de despesas do Município veêm apresentando insuficiência de saldos para a realização das despesas correspondentes, assim realizar suplementações por anulação parcial e ou total ou/ seja, transferir valores de uma dotação não utilizada para a que necessita de suplementação, conforme autorização na Lei Orçamentária.

Considera-se que se trata de uma matéria técnica legal e de ordem legal, referente a execução Orçamentária colocamos a disposição de Vossas Excelências os quadros da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Angelândia/MG para maiores esclarecimentos.

A Suplementação que ora versa no Projeto de Lei são em sua maioria para cobrir despesas com Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal e despesas de difícil previsão, como obras de infraestrutura, compra de automóveis, reformas de estruturas públicas e na manutenção das atividades Gerais da Administração Municipal.

A Subtração de dotação Parcial ou total se deu dentro dos Projetos atividades onde se verificou sobras de dotações, ou dotações que não seriam usadas neste exercício.

Com o desequilíbrio da economia e das finanças verificam-se eventualmente falhas de cálculo de previsão orçamentária, pois se trata de um orçamento elaborado no exercício de 2021 para 2022, onde não se conseguiu prever muitas emendas parlamentares e outros recursos extraorçamentários alocados no município.

Desta feita, verifica-se a necessidade de propositura do respectivo, ao passo que há a necessidade de aumento do percentual anteriormente concedido visando, assim, possibilitar a realização de procedimento orçamentários atinentes à cobertura das despesas correntes, as quais:

- Folhas salariais;
- INSS
- Prestação de Serviços de pessoas físicas e jurídicas;
- Aquisição de materiais de consumo de todas as secretarias;
- Pagamento de Serviços e Fornecedores;
- Execução de obras licitadas;
- Execução de obras com recurso próprio;
- Reforma e reparo de Estruturas.

Com efeito, requer que se digne Vossas Excelências a análise e consequente aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de urgência, uma vez que condizente com o interesse público que demanda os atos administrativos.

Aproveito o ensejo para enviar-lhes nossos cordiais saudações, renovando protestos de elevada e estima consideração, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Angelândia (MG), 16 (dezesseis) de setembro de 2022.

João Paulo Batista de Souza
Prefeito
CPF 298.070.608-69
Prefeitura Municipal de Angelândia/MG

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Angelândia/MG

APROVADO EM 19/09/22
Votos a Favor: 07
Votos Contra: 00
Emendas: 00
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Emenda Modificativa n° 01 /2022 ao projeto de lei n° 20/2022, que dispõe sobre;

"Altera dispositivo da lei municipal n° 481/ de 22 de dezembro de 2021, e dá outras providências".

O povo do município de Angelândia/MG por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu prefeito municipal, sanciona a seguinte emenda;

Art.1°- O art.4° caput do projeto de lei N° 20/2022 passara a ter a seguinte redação:

"Art.4° - Durante a execução orçamentaria de 2022, fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares as dotações que se fizerem insuficientes no limite de 30% (trinta por cento), podendo, para tanto, conforme o art.43 da lei Federal n° 4.320/64, utilizar-se dos seguintes recursos:"

I....

II....

III...

IV...

Art.2°- Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 19 de setembro de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação final.
Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro
Relator: Ananias Rodrigues Vieira
Membro: José Augusto Xavier de Oliveira
José Augusto Xavier Oliveira

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria.
Presidente: Marcos Torquato de Souza
Relator: Joao aparecido Lopes Cordeiro
Membro: Élio Batista Fernandes
Elio Batista Fernandes

APROVADO EM 19/09/22
Votos a Favor: 07
Votos Contra: 00
Emendas:
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Emenda Modificativa n° 01 /2022 ao projeto de lei n° 20/2022, que dispõe sobre;

"Altera dispositivo da lei municipal n° 481/ de 22 de dezembro de 2021, e dá outras providências".

O povo do município de Angelândia/MG por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu prefeito municipal, sanciona a seguinte emenda;

Art.1°- O art.4° caput do projeto de lei N° 20/2022 passara a ter a seguinte redação:

"Art.4° - Durante a execução orçamentaria de 2022, fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares as dotações que se fizerem insuficientes no limite de 30% (trinta por cento), podendo, para tanto, conforme o art.43 da lei Federal n° 4.320/64, utilizar-se dos seguintes recursos:"

I....

II....

III...

IV...

Art.2°- Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 19 de setembro de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação final.
Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro
Relator: Ananias Rodrigues Vieira
Membro: José Augusto Xavier de Oliveira
José Augusto Xavier oliveira

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria.
Presidente: Marcos Torquato de Souza
Relator: Joao aparecido Lopes Cordeiro
Membro: Élio Batista Fernandes
Élio Batista Fernandes

PARECER

A comissão de legislação, justiça e Redação Final, em reunião conjunta com a comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria, para emitir parecer no Projeto de lei N°20/2022 que "Altera dispositivos da lei Municipal n°481,de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providencias.", tendo em vista o que determina o art.43 da lei 4320/64, tendo em vista ainda que o chefe do executivo , encaminhando os decretos de suplementação dos remanejamentos, anteriores, resolve: Dar parecer favorável ao presente projeto de lei, recomendando apenas a apreciação da emenda modificativa N°01/2022 ao mesmo projeto.

É o parecer.

Comissão de legislação, Justiça e Redação final.

Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro
Relator: Ananias Rodrigues Vieira
Membro: José Augusto Xavier de Oliveira

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria.

Presidente: Marcos Torquato de Souza
Relator: Joao Aparecido Lopes Cordeiro
Membro: Élio Batista Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 20 / 2021

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 481, de 22 de dezembro de 2021 e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ilmos. Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que tem o condão de alterar dispositivo da Lei Municipal nº 481, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual) e dispor outras providências.

Como sabido e consabido por Vossas Excelências, o orçamento é um importante mecanismo de estabelecimento de ações a serem desenvolvidas ao longo do Exercício Financeiro respectivo, todavia, passível de ocorrência de situações não previstas na forma originária e que, por força de disposição legal, devem ser necessariamente revistas pelo Poder Executivo Municipal, com anuência do Poder Legislativo, para a correta execução orçamentária.

Ocorre que durante a execução orçamentária deste exercício de 2022 diversas dotações de despesas do Município veêm apresentando insuficiência de saldos para a realização das despesas correspondentes, assim realizar suplementações por anulação parcial e ou total ou/ seja, transferir valores de uma dotação não utilizada para a que necessita de suplementação, conforme autorização na Lei Orçamentária.

Considera-se que se trata de uma matéria técnica legal e de ordem legal, referente a execução Orçamentária colocamos a disposição de Vossas Excelências os quadros da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Angelândia/MG para maiores esclarecimentos.

A Suplementação que ora versa no Projeto de Lei são em sua maioria para cobrir despesas com Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal e despesas de difícil previsão, como obras de infraestrutura, compra de automóveis, reformas de estruturas públicas e na manutenção das atividades Gerais da Administração Municipal.

A Subtração de dotação Parcial ou total se deu dentro dos Projetos atividades onde se verificou sobras de dotações, ou dotações que não seriam usadas neste exercício.

Com o desequilíbrio da economia e das finanças verificam-se eventualmente falhas de cálculo de previsão orçamentária, pois se trata de um orçamento elaborado no exercício de 2021 para 2022, onde não se conseguiu prever muitas emendas parlamentares e outros recursos extraorçamentários alocados no município.

Desta feita, verifica-se a necessidade de propositura do respectivo, ao passo que há a necessidade de aumento do percentual anteriormente concedido visando, assim, possibilitar a realização de procedimento orçamentários atinentes à cobertura das despesas correntes, as quais:

- Folhas salariais;
- INSS
- Prestação de Serviços de pessoas físicas e jurídicas;
- Aquisição de materiais de consumo de todas as secretarias;
- Pagamento de Serviços e Fornecedores;
- Execução de obras licitadas;
- Execução de obras com recurso próprio;
- Reforma e reparo de Estruturas.

Com efeito, requer que se digne Vossas Excelências a análise e consequente aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de urgência, uma vez que condizente com o interesse público que demanda os atos administrativos.

Aproveito o ensejo para enviar-lhes nossos cordiais saudações, renovando protestos de elevada e estima consideração, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Angelândia (MG), 16 (dezesseis) de setembro de 2022.

João Paulo Batista de Souza
Prefeito
CPF 298.070.608-69
Prefeitura Municipal de Angelândia/MG

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Angelândia/MG

DECRETO N° 715/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de ANGELANDIA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção do NASF			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1005	255	6.712,19
07.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção do NASF			
31901300 - Obrigações Patronais	1011	255	1.376,00
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1012	255	18.471,15
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
31901300 - Obrigações Patronais	1013	255	3.786,59
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1014	255	3.076,59
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	1015	255	630,70
11.02.01.25.752.0022.2101 - Manutenção da Iluminação Publica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1017	217	7.259,95
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
33903000 - Material de Consumo	1028	255	52.922,58
07.01.02.10.301.0010.2049 - Manutenção Atividades Saude Bucal			
33903000 - Material de Consumo	1029	255	9.296,50
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
33903000 - Material de Consumo	1039	255	22.497,66
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1040	255	4.715,00
07.01.02.10.301.0010.2049 - Manutenção Atividades Saude Bucal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1044	255	4.375,00
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	1045	255	21.125,78
06.01.02.12.306.0015.2038 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil			
33903000 - Material de Consumo	1048	247	12.682,95
04.01.02.09.272.0002.2024 - Contribuição Previdenciária Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	1049	260	46.346,49
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1051	206	187.987,52

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903000 - Material de Consumo	1052	206	25.056,00
12.01.01.26.782.0027.3089 - Construção de Estradas, Mata Burros e Pontes			
44905100 - Obras e Instalações	1000	186	10.513,05
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903000 - Material de Consumo	1019	181	22.794,02
04.01.02.09.272.0002.2024 - Contribuição Previdenciária Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	1022	160	1.925,11
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
31901300 - Obrigações Patronais	1024	160	21.194,68
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
31901300 - Obrigações Patronais	1026	160	1.909,29
07.01.02.10.301.0010.2053 - Manutenção Atividades do ACS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1046	132	34.000,00
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1047	132	20.000,00
06.01.03.12.361.0016.3025 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares			
44905100 - Obras e Instalações	1050	165	91.573,92
02.02.01.04.122.0002.2008 - Manutenção Ativid. da Divisão de Secret. e Recepção			
33903000 - Material de Consumo	57	100	367,49
02.02.01.04.122.0002.2008 - Manutenção Ativid. da Divisão de Secret. e Recepção			
33903000 - Material de Consumo	57	100	1.000,00
02.02.01.04.122.0002.2008 - Manutenção Ativid. da Divisão de Secret. e Recepção			
33903000 - Material de Consumo	57	100	1.000,00
03.01.01.02.061.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	90	100	1.000,00
03.01.01.02.061.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	90	100	826,83
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903000 - Material de Consumo	104	100	1.000,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903000 - Material de Consumo	104	100	613,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903000 - Material de Consumo	104	100	1.000,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903000 - Material de Consumo	104	100	2.000,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903000 - Material de Consumo	104	100	7.323,60
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903000 - Material de Consumo	104	100	2.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903000 - Material de Consumo	104	100	1.000,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903000 - Material de Consumo	104	100	1.000,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903000 - Material de Consumo	104	100	1.000,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903000 - Material de Consumo	104	100	1.000,00
04.01.02.04.122.0002.2017 - Publicação dos Atos Oficiais e Administrativos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	119	100	1.000,00
04.01.02.09.272.0002.2024 - Contribuição Previdenciária Básica			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	138	100	8.462,16
05.01.02.04.123.0002.2029 - Manutenção das Atividades da Tesouraria			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	176	100	200,00
06.01.01.12.122.0015.2035 - Manutenção das Atividades da Sec.Municipal de Educação			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	216	101	1.000,00
06.01.01.12.122.0015.2035 - Manutenção das Atividades da Sec.Municipal de Educação			
33903000 - Material de Consumo	217	101	1.000,00
06.01.01.12.122.0015.2035 - Manutenção das Atividades da Sec.Municipal de Educação			
33903000 - Material de Consumo	217	101	350,00
06.01.01.12.122.0015.2035 - Manutenção das Atividades da Sec.Municipal de Educação			
33903000 - Material de Consumo	217	101	1.000,00
06.01.01.12.122.0015.2035 - Manutenção das Atividades da Sec.Municipal de Educação			
33903000 - Material de Consumo	217	101	1.000,00
06.01.01.12.122.0015.2035 - Manutenção das Atividades da Sec.Municipal de Educação			
33903000 - Material de Consumo	217	101	1.000,00
06.01.01.12.122.0015.2035 - Manutenção das Atividades da Sec.Municipal de Educação			
33903000 - Material de Consumo	217	101	1.000,00
06.01.01.12.122.0015.2035 - Manutenção das Atividades da Sec.Municipal de Educação			
33903000 - Material de Consumo	217	101	1.000,00
06.01.01.12.272.0002.2036 - Contribuição Previdencíaria Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	224	101	8.077,54
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	238	118	56,70
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	238	118	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	238	118	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	238	118	4.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
33903000 - Material de Consumo	249	101	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
33903000 - Material de Consumo	249	101	3.000,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
33903000 - Material de Consumo	249	101	100,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
33903000 - Material de Consumo	251	147	236,12
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	255	101	1.400,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	261	118	16.468,63
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	264	118	23.416,50
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31901300 - Obrigações Patronais	267	118	8.176,45
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	270	101	336,42
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	270	101	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	273	147	1.439,69
06.01.03.12.306.0015.2042 - Manutenção da Merenda Escolar			
33903000 - Material de Consumo	300	147	19.649,03
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	315	101	3.073,49
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	315	101	377,30
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	315	101	1.000,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	315	101	1.000,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	315	101	1.000,00
07.01.01.10.122.0013.2046 - Manutenção Administração Sec.Municipal de Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	368	102	1.000,00
07.01.01.10.122.0013.2046 - Manutenção Administração Sec.Municipal de Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	368	102	1.427,69
07.01.01.10.272.0013.2048 - Contribuição Previdenciária Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	385	102	3.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.272.0013.2048 - Contribuição Previdenciária Básica 31901300 - Obrigações Patronais	385	102	1.000,00
07.01.01.10.272.0013.2048 - Contribuição Previdenciária Básica 31901300 - Obrigações Patronais	385	102	1.000,00
07.01.01.10.272.0013.2048 - Contribuição Previdenciária Básica 31901300 - Obrigações Patronais	385	102	5.000,00
07.01.01.10.272.0013.2048 - Contribuição Previdenciária Básica 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	386	102	1.000,00
07.01.01.10.272.0013.2048 - Contribuição Previdenciária Básica 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	386	102	1.000,00
07.01.01.10.272.0013.2048 - Contribuição Previdenciária Básica 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	386	102	162,45
07.01.01.10.272.0013.2048 - Contribuição Previdenciária Básica 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	386	102	1.000,00
07.01.01.10.272.0013.2048 - Contribuição Previdenciária Básica 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	386	102	1.000,00
07.01.02.10.301.0010.2050 - Manutenção do Convênio c/as Entidades 33504300 - Subvenções Sociais	402	102	31.000,00
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude 31901300 - Obrigações Patronais	409	159	16.389,72
07.01.02.10.301.0010.2053 - Manutenção Atividades do ACS 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	447	159	4.990,23
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	487	102	8.718,95
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes 33901400 - Diárias Pessoa Cívil	489	102	5.000,00
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes 33903000 - Material de Consumo	491	102	40.733,82
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes 33903000 - Material de Consumo	491	102	10.000,00
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes 33903000 - Material de Consumo	491	102	2.287,55
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	495	102	363,65
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	500	102	27.906,58
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC 31901300 - Obrigações Patronais	501	102	13.223,82
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	538	102	6.261,23

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
31901300 - Obrigações Patronais	541	159	1.845,70
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	550	102	3.990,00
08.02.01.13.392.0020.2068 - Manutenção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais			
33903000 - Material de Consumo	611	100	857,30
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903000 - Material de Consumo	624	100	1.979,60
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903000 - Material de Consumo	624	100	1.000,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903000 - Material de Consumo	624	100	1.000,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903000 - Material de Consumo	624	100	1.350,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903000 - Material de Consumo	624	100	3.503,65
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	626	100	2.352,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	627	100	2.790,92
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	627	100	2.000,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	627	100	3.050,08
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	627	100	45.000,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	627	100	3.000,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	627	100	20.000,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	627	100	3.000,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	627	100	5.000,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	627	100	10.000,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	627	100	7.800,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	627	100	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.03.01.13.695.0021.2073 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	653	100	3.000,00
08.03.01.13.695.0021.2073 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	653	100	800,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903000 - Material de Consumo	668	100	2.042,59
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903000 - Material de Consumo	668	100	5.000,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903000 - Material de Consumo	668	100	2.000,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903000 - Material de Consumo	668	100	8.066,13
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903000 - Material de Consumo	668	100	895,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	670	100	5.520,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	670	100	9.500,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	670	100	3.000,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	673	100	15.621,90
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	673	100	1.000,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	673	100	10.682,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	673	100	1.000,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	673	100	900,00
09.01.01.04.122.0004.2076 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	675	100	1.000,00
09.01.01.04.122.0004.2076 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	679	100	1.000,00
09.01.01.04.122.0004.2076 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social			
33903000 - Material de Consumo	680	100	867,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	733	100	310,41
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	733	100	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	733	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	733	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	733	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	733	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	733	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	733	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	735	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	735	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	735	100	254,40
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	735	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	735	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	735	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	735	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	735	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	735	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	735	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	735	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	735	100	1.000,00
10.01.01.20.122.0002.2087 - Manutenção da Sec. Mun. Agropecuaria e Meio Ambiente			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	809	100	1.988,72

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.20.122.0002.2087 - Manutenção da Sec. Mun. Agropecuaria e Meio Ambiente			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	817	100	27.338,56
10.01.01.20.122.0002.2087 - Manutenção da Sec. Mun. Agropecuaria e Meio Ambiente			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	817	100	1.364,85
10.01.01.20.122.0002.2087 - Manutenção da Sec. Mun. Agropecuaria e Meio Ambiente			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	817	100	25.200,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	2.404,60
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	1.000,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	1.000,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	4.015,19
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	1.000,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	1.000,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	2.000,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	1.000,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	1.000,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	5.000,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	610,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	32,36
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	13.198,45
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	936,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	17.096,33
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	1.000,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	827	100	6.161,82
10.02.01.20.606.0026.2089 - Manutenção das Atividades do Mercado Município e Feiras Livres			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	832	100	3.109,72
10.02.01.20.606.0026.2089 - Manutenção das Atividades do Mercado Município e Feiras Livres			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	832	100	8.000,00
10.02.01.20.606.0026.2089 - Manutenção das Atividades do Mercado Município e Feiras Livres			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	832	100	3.000,00
10.02.01.20.606.0026.2089 - Manutenção das Atividades do Mercado Município e Feiras Livres			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	832	100	2.445,99
10.02.01.20.606.0026.2089 - Manutenção das Atividades do Mercado Município e Feiras Livres			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	832	100	2.000,00
10.02.01.20.606.0026.2089 - Manutenção das Atividades do Mercado Município e Feiras Livres			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	832	100	15.514,36
10.02.01.20.608.0026.2091 - Manutenção Atividades dos Serviços de Agropecuária			
33903000 - Material de Consumo	848	100	3.576,24
10.02.01.20.608.0026.3069 - Aquisição de Equipamentos P/Agropecuária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	853	100	23.385,29
10.02.01.20.608.0026.3069 - Aquisição de Equipamentos P/Agropecuária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	853	100	82.000,00
10.03.01.18.541.0025.2092 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. Meio Ambiente			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	871	100	8.900,00
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903000 - Material de Consumo	885	100	5.000,00
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903000 - Material de Consumo	885	100	3.500,00
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903000 - Material de Consumo	885	100	3.609,97
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903000 - Material de Consumo	885	100	1.457,74
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903000 - Material de Consumo	885	100	1.568,26
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903000 - Material de Consumo	885	100	2.000,00
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	887	100	1.000,00
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	887	100	1.000,00
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	887	100	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	888	100	1.000,00
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	888	100	520,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	919	100	1.200,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	919	100	3.300,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	919	100	2.000,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	919	100	2.000,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	919	100	207,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	919	100	1.000,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	919	100	1.000,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	919	100	4.500,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	920	100	1.000,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	920	100	23.610,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	920	100	5.326,75
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	920	100	10.000,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	920	100	13.000,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	920	100	2.000,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	920	100	5.000,00
12.01.01.26.122.0002.2102 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	955	100	1.000,00
12.01.01.26.782.0027.2103 - Manutençao e Conservação de Estradas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	975	100	23.761,50
12.01.01.26.782.0027.3090 - Construção da Oficina e Garagem			
44905100 - Obras e Instalações	989	100	549,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.26.782.0027.3090 - Construção da Oficina e Garagem			
44905100 - Obras e Instalações	989	100	1.000,00
12.01.01.26.782.0027.3090 - Construção da Oficina e Garagem			
44905100 - Obras e Instalações	989	100	978,00
12.01.01.26.782.0027.3090 - Construção da Oficina e Garagem			
44905100 - Obras e Instalações	989	100	1.000,00
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	993	159	4.023,84
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	1004	102	56.506,50
06.01.01.12.122.0015.2035 - Manutenção das Atividades da Sec.Municipal de Educação			
33909300 - Indenizações e Restituições	1041	146	6,65
06.01.02.12.365.0019.3021 - Construção e Ampliação Unidades Escolares Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	1043	119	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.3021 - Construção e Ampliação Unidades Escolares Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	1043	119	737,60
06.01.02.12.365.0019.3021 - Construção e Ampliação Unidades Escolares Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	1043	119	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.3021 - Construção e Ampliação Unidades Escolares Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	1043	119	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.3021 - Construção e Ampliação Unidades Escolares Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	1043	119	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.3021 - Construção e Ampliação Unidades Escolares Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	1043	119	50.000,00
06.01.02.12.365.0019.3021 - Construção e Ampliação Unidades Escolares Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	1043	119	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.3021 - Construção e Ampliação Unidades Escolares Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	1043	119	1.000,00
		Total:	**1.673.265,33**

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R$ 1.041.036,61(um milhão e quarenta e um mil e trinta e seis reais e sessenta e um centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.02.12.365.0019.3022 - Aquisição de Equipamentos Para Ensino Infantil			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	283	146	6,65
10.02.01.20.608.0026.2091 - Manutenção Atividades dos Serviços de Agropecuária			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	844	100	32,36
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	311	118	56,70

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.03.12.366.0016.2045 - Manutenção Educação Jovens e Adultos e Erradicação do Analfabetismo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	365	101	100,00
07.01.02.10.301.0010.2049 - Manutenção Atividades Saude Bucal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	387	102	162,45
04.01.02.04.122.0002.2018 - Recepções Homenagens e Hospedagens			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	121	100	200,00
02.03.01.04.124.0002.2010 - Man. Ativ. Orgão Central Controle Interno			
33903000 - Material de Consumo	73	100	207,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	328	147	236,12
09.03.01.14.243.0006.2085 - Manutenção Atividades do Fundo da Criança e Adolescente			
33903000 - Material de Consumo	793	100	254,40
09.03.01.14.243.0006.2085 - Manutenção Atividades do Fundo da Criança e Adolescente			
33903000 - Material de Consumo	793	100	310,41
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	310	101	336,42
06.01.03.12.366.0016.2045 - Manutenção Educação Jovens e Adultos e Erradicação do Analfabetismo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	365	101	350,00
07.01.03.10.302.0011.2057 - Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde			
31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	485	102	363,65
02.03.01.04.124.0002.2010 - Man. Ativ. Orgão Central Controle Interno			
33903000 - Material de Consumo	73	100	367,49
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	334	101	377,30
12.01.01.26.782.0027.2105 - Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário de Passageiros			
33903000 - Material de Consumo	985	100	520,00
12.01.01.26.782.0027.2103 - Manutençao e Conservação de Estradas			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	970	100	549,00
04.03.01.04.122.0002.2026 - Manutenção Serviços de Compras, Licitação e Almoxarifado			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	150	100	610,00
05.01.02.04.129.0002.2030 - Manutenção Atividades do Serviço de Tributação			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	185	100	613,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	277	119	737,60
05.01.02.09.272.0000.2031 - Despesas Com Aposentadorias e Pensões			
31900100 - Aposentadorias,Res.Rem.e Reformas	188	100	800,00
03.01.01.02.061.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	91	100	826,83
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
33909300 - Indenizações e Restituições	754	100	857,30

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.03.01.04.124.0002.2010 - Man. Ativ. Orgão Central Controle Interno			
33909300 - Indenizações e Restituições	77	100	867,00
03.01.01.02.061.0000.2011 - Precatórios e Setenças Judiciais			
33909100 - Sentenças Judíciais	80	100	895,00
05.01.03.04.123.0002.2034 - Manutençao Atividades dos Serviços de Contabilidade			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	203	100	900,00
07.02.01.17.512.0023.2064 - Manutenção Sistema de Captação Esgotos Sanitários			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	584	100	936,00
12.01.01.26.782.0027.2104 - Manutenção das Atividades das Oficinas Mecânicas e Garagem			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	978	100	978,00
02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção Das Atividades do Gabinete			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	45	100	1.000,00
02.02.01.04.131.0002.2009 - Manutenção Atividades Comunicação Social e Relações Públicas			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	63	100	1.000,00
02.02.01.04.131.0002.2009 - Manutenção Atividades Comunicação Social e Relações Públicas			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	67	100	1.000,00
02.03.01.04.124.0002.2010 - Man. Ativ. Orgão Central Controle Interno			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	70	100	1.000,00
02.03.01.04.124.0002.2010 - Man. Ativ. Orgão Central Controle Interno			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	72	100	1.000,00
03.01.01.02.061.0002.2012 - Manutençao das Atividades da Procuradoria Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	81	100	1.000,00
03.01.01.02.061.0002.2012 - Manutençao das Atividades da Procuradoria Municipal			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	83	100	1.000,00
03.01.01.02.061.0002.2012 - Manutençao das Atividades da Procuradoria Municipal			
33909300 - Indenizações e Restituições	88	100	1.000,00
03.01.01.02.061.0002.2014 - Manutenção do Convênio c/ o Poder Judiciário			
33304100 - Contribuições	97	100	1.000,00
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	113	100	1.000,00
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	117	100	1.000,00
04.01.02.04.122.0002.2018 - Recepções Homenagens e Hospedagens			
33903000 - Material de Consumo	120	100	1.000,00
04.01.02.05.153.0003.2021 - Manutenção Junta do Serviço Militar			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	127	100	1.000,00
04.01.02.05.153.0003.2021 - Manutenção Junta do Serviço Militar			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	129	100	1.000,00
04.01.02.05.153.0003.2021 - Manutenção Junta do Serviço Militar			
33903000 - Material de Consumo	130	100	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.02.05.153.0003.2021 - Manutenção Junta do Serviço Militar			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	131	100	1.000,00
04.01.02.05.153.0003.2021 - Manutenção Junta do Serviço Militar			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	132	100	1.000,00
04.03.01.04.122.0002.2026 - Manutenção Serviços de Compras, Licitação e Almoxarifado			
33903000 - Material de Consumo	151	100	1.000,00
05.01.01.04.123.0002.2027 - Manutenção das Atividades Secretaria Mun. de Finanças			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	157	100	1.000,00
05.01.01.04.123.0002.2027 - Manutenção das Atividades Secretaria Mun. de Finanças			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	159	100	1.000,00
05.01.02.28.843.0000.2032 - Encargos C/Pagamento de Empréstimo e Parcelamento de Dívidas			
32902500 - Enc. S/Oper. Cred. Antec. Receita	192	100	1.000,00
05.01.02.28.843.0000.3017 - Amortização de Operações Crédito e Parcelamento de Dívidas			
46909100 - Sentenças Judíciais	194	100	1.000,00
05.01.03.04.123.0002.2034 - Manutençao Atividades dos Serviços de Contabilidade			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	201	100	1.000,00
05.01.03.04.123.0002.2034 - Manutençao Atividades dos Serviços de Contabilidade			
33903000 - Material de Consumo	202	100	1.000,00
05.01.03.04.123.0002.2034 - Manutençao Atividades dos Serviços de Contabilidade			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	205	100	1.000,00
06.01.01.12.364.0018.2037 - Despesas Com Incentivo ao Ensino Superior			
33504300 - Subvenções Sociais	226	100	1.000,00
06.01.01.12.364.0018.2037 - Despesas Com Incentivo ao Ensino Superior			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	231	100	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	247	101	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.3022 - Aquisição de Equipamentos Para Ensino Infantil			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	282	119	1.000,00
06.01.02.12.367.0017.2041 - Manutenção Atividades do Ensino Especial			
33504300 - Subvenções Sociais	291	101	1.000,00
06.01.02.12.367.0017.2041 - Manutenção Atividades do Ensino Especial			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	292	101	1.000,00
06.01.02.12.367.0017.2041 - Manutenção Atividades do Ensino Especial			
33903000 - Material de Consumo	293	101	1.000,00
06.01.02.12.367.0017.2041 - Manutenção Atividades do Ensino Especial			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	294	101	1.000,00
06.01.02.12.367.0017.2041 - Manutenção Atividades do Ensino Especial			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	295	101	1.000,00
06.01.02.12.367.0017.2041 - Manutenção Atividades do Ensino Especial			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	296	101	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.02.12.367.0017.3023 - Equipam. P/ Escolas Ensino Especial			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	297	101	1.000,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	301	101	1.000,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33504300 - Subvenções Sociais	313	101	1.000,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	316	119	1.000,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	324	119	1.000,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	326	119	1.000,00
06.01.03.12.366.0016.2045 - Manutenção Educação Jovens e Adultos e Erradicação do Analfabetismo			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	355	118	1.000,00
06.01.03.12.366.0016.2045 - Manutenção Educação Jovens e Adultos e Erradicação do Analfabetismo			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	358	119	1.000,00
06.01.03.12.366.0016.2045 - Manutenção Educação Jovens e Adultos e Erradicação do Analfabetismo			
31901300 - Obrigações Patronais	359	118	1.000,00
06.01.03.12.366.0016.2045 - Manutenção Educação Jovens e Adultos e Erradicação do Analfabetismo			
31901300 - Obrigações Patronais	360	119	1.000,00
06.01.03.12.366.0016.2045 - Manutenção Educação Jovens e Adultos e Erradicação do Analfabetismo			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	364	101	1.000,00
06.01.03.12.366.0016.2045 - Manutenção Educação Jovens e Adultos e Erradicação do Analfabetismo			
33909300 - Indenizações e Restituições	366	101	1.000,00
07.01.01.10.122.0000.3028 - Amortização de Operação de Credito da Saúde			
46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	367	102	1.000,00
07.01.01.10.122.0013.2047 - Manutenção das Atividades do Conselho Munic.de Saúde			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	382	102	1.000,00
07.01.01.10.122.0013.2047 - Manutenção das Atividades do Conselho Munic.de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	383	102	1.000,00
07.01.02.10.301.0010.2049 - Manutenção Atividades Saude Bucal			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	391	102	1.000,00
07.01.02.10.301.0010.2049 - Manutenção Atividades Saude Bucal			
33903000 - Material de Consumo	392	102	1.000,00
07.01.02.10.301.0010.2049 - Manutenção Atividades Saude Bucal			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	395	102	1.000,00
07.01.02.10.301.0010.2049 - Manutenção Atividades Saude Bucal			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	397	102	1.000,00
09.02.02.08.244.0009.2080 - Apoio à Organização e Gestão do Prog.Bolsa Familia e CADUNICO IGD PBF			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	720	100	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.02.04.08.244.0007.2082 - Serviços da Proteção Social Especial			
33903000 - Material de Consumo	763	100	1.000,00
09.02.06.08.244.0004.2083 - Manutenção de Programas do SUAS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	771	100	1.000,00
09.02.06.08.244.0004.2083 - Manutenção de Programas do SUAS			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	773	100	1.000,00
09.03.01.14.243.0004.2084 - Manut.Cons.Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	787	100	1.000,00
09.03.01.14.243.0004.2084 - Manut.Cons.Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	788	100	1.000,00
09.03.01.14.243.0004.2084 - Manut.Cons.Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	789	100	1.000,00
09.03.01.14.243.0006.2085 - Manutenção Atividades do Fundo da Criança e Adolescente			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	790	100	1.000,00
09.03.01.14.243.0006.2085 - Manutenção Atividades do Fundo da Criança e Adolescente			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	791	100	1.000,00
09.03.01.14.243.0006.2085 - Manutenção Atividades do Fundo da Criança e Adolescente			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	792	100	1.000,00
09.03.01.14.243.0006.2085 - Manutenção Atividades do Fundo da Criança e Adolescente			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	794	100	1.000,00
09.03.01.14.243.0006.2085 - Manutenção Atividades do Fundo da Criança e Adolescente			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	795	100	1.000,00
09.04.01.16.482.0024.2086 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	797	100	1.000,00
09.04.01.16.482.0024.2086 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	798	100	1.000,00
09.04.01.16.482.0024.2086 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação			
33903000 - Material de Consumo	799	100	1.000,00
09.04.01.16.482.0024.2086 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	800	100	1.000,00
09.04.01.16.482.0024.2086 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	801	100	1.000,00
09.04.01.16.482.0024.2086 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	802	100	1.000,00
09.04.01.16.482.0024.2086 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	803	100	1.000,00
09.04.01.16.482.0024.2086 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	805	100	1.000,00
09.04.01.16.482.0024.2086 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação			
33909300 - Indenizações e Restituições	806	100	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.04.01.16.482.0024.3063 - Investimento no Fundo Municipal de Habitação			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	808	100	1.000,00
12.01.01.26.782.0027.2103 - Manutençao e Conservação de Estradas			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	969	100	1.000,00
12.01.01.26.782.0027.2104 - Manutenção das Atividades das Oficinas Mecânicas e Garagem			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	981	100	1.000,00
12.01.01.26.782.0027.2105 - Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário de Passageiros			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	984	100	1.000,00
12.01.01.26.782.0027.2105 - Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário de Passageiros			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	986	100	1.000,00
12.01.01.26.782.0027.2105 - Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário de Passageiros			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	987	100	1.000,00
08.02.01.13.392.0020.2067 - Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	609	100	1.200,00
03.01.01.02.061.0000.2011 - Precatórios e Setenças Judiciais			
33909100 - Sentenças Judíciais	80	100	1.350,00
11.02.01.15.452.0022.3084 - Construçao e Ampliação de Praças, Parques e Jardins			
44905100 - Obras e Instalações	935	100	1.364,85
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31901300 - Obrigações Patronais	266	101	1.400,00
07.01.01.10.122.0013.2046 - Manutenção Administração Sec.Municipal de Saúde			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	377	102	1.427,69
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	328	147	1.439,69
12.01.01.26.782.0027.3089 - Construção de Estradas, Mata Burros e Pontes			
44905100 - Obras e Instalações	988	100	1.457,74
11.01.01.04.122.0002.3076 - Aquisição de Equipamentos Para Secr.Obras e Serv.Urbanos			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	892	100	1.568,26
07.01.02.10.301.0010.2053 - Manutenção Atividades do ACS			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	453	159	1.845,70
05.01.03.04.123.0002.2034 - Manutençao Atividades dos Serviços de Contabilidade			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	207	100	1.979,60
02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção Das Atividades do Gabinete			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	49	100	1.988,72
03.01.01.02.061.0002.2012 - Manutençao das Atividades da Procuradoria Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	87	100	2.000,00
03.01.01.02.061.0002.3008 - Aquisição de Equipam. P/ Procuradoria e Assessoria Jurídica			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	98	100	2.000,00
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
33903000 - Material de Consumo	115	100	2.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
33903000 - Material de Consumo	115	100	2.000,00
04.02.01.04.122.0002.3012 - Equipamentos P/Serviço de Pessoal e Recursos Humanos			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	147	100	2.000,00
05.01.01.04.123.0002.2027 - Manutenção das Atividades Secretaria Mun. de Finanças			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	160	100	2.000,00
05.01.02.04.123.0002.3015 - Equipamentos P/Serviços de Tesouraria			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	178	100	2.000,00
05.01.03.04.123.0002.3018 - Equip.P/Manutenção da Serviços de Contabilidade			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	209	100	2.000,00
09.01.01.04.243.0006.2077 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
33903000 - Material de Consumo	693	100	2.000,00
09.02.04.08.244.0007.2082 - Serviços da Proteção Social Especial			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	762	100	2.000,00
09.01.01.04.243.0006.2077 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	692	100	2.042,59
07.01.03.10.302.0011.2057 - Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde			
33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	486	102	2.287,55
08.02.01.13.392.0020.3048 - Recuperação do Patrimônio Histórico			
44905100 - Obras e Instalações	637	100	2.352,00
05.01.02.28.843.0000.2032 - Encargos C/Pagamento de Empréstimo e Parcelamento de Dívidas			
32902100 - Juros S/Dívida Por Contrato	190	100	2.404,60
08.02.01.13.392.0020.3048 - Recuperação do Patrimônio Histórico			
44905100 - Obras e Instalações	637	100	2.445,99
05.01.03.04.123.0002.2034 - Manutençao Atividades dos Serviços de Contabilidade			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	206	100	2.790,92
02.03.01.04.124.0002.3007 - Equipamentos P/Controle Interno			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	78	100	3.000,00
05.01.02.04.129.0002.3016 - Equipamentos Para Serviços Tributação			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	187	100	3.000,00
05.01.03.04.123.0002.3018 - Equip.P/Manutenção da Serviços de Contabilidade			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	209	100	3.000,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31901300 - Obrigações Patronais	266	101	3.000,00
07.01.01.10.122.0013.3029 - Aquisição de Equipamentos P/Secretaria de Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	384	102	3.000,00
12.01.01.26.122.0002.3088 - Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria de Transportes			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	968	100	3.000,00
12.01.01.26.782.0027.3091 - Construção/Ampliação e Equip. P/Terminal Rodoviário Passageiros			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	992	100	3.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.02.01.20.606.0026.3068 - Construçâo de Barragens e Outros P/Incentivo ao Produtor Rural			
44905100 - Obras e Instalações	843	100	3.050,08
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	263	101	3.073,49
05.01.02.04.123.0000.2028 - Pagamento de Despesas do Exercício Anterior			
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	168	100	3.109,72
04.01.02.04.122.0002.3010 - Manutenção Contribuições P/Cons. Municipais Através Contrato Rateio			
44717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	126	100	3.300,00
08.01.01.13.122.0002.2066 - Manut.Ativ.Sec.Mun.de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			
33903000 - Material de Consumo	598	100	3.500,00
02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção Das Atividades do Gabinete			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	49	100	3.503,65
11.02.01.15.452.0022.3084 - Construçao e Ampliação de Praças, Parques e Jardins			
44905100 - Obras e Instalações	935	100	3.576,24
10.02.01.20.608.0026.2091 - Manutenção Atividades dos Serviços de Agropecuária			
33304100 - Contribuições	846	100	3.609,97
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	410	102	3.990,00
06.01.03.12.366.0016.2045 - Manutenção Educação Jovens e Adultos e Erradicação do Analfabetismo			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	357	118	4.000,00
02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção Das Atividades do Gabinete			
33903000 - Material de Consumo	48	100	4.015,19
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	571	159	4.023,84
04.01.02.04.122.0002.2019 - Contr. Ent. Apoio Admin. (CNM, AMM , AMAJE,ETC...)			
33704100 - Contribuições	123	100	4.500,00
07.01.02.10.301.0010.2053 - Manutenção Atividades do ACS			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	453	159	4.990,23
04.01.02.09.272.0002.2024 - Contribuição Previdenciária Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	137	100	5.000,00
04.03.01.04.122.0002.2026 - Manutenção Serviços de Compras, Licitação e Almoxarifado			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	149	100	5.000,00
05.01.03.04.123.0002.2034 - Manutençao Atividades dos Serviços de Contabilidade			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	206	100	5.000,00
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
31901300 - Obrigações Patronais	408	102	5.000,00
07.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção do NASF			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	458	102	5.000,00
09.02.03.08.244.0005.3059 - Equipamentos Diversos P/Serviços Proteção Social Basica			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	757	100	5.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.26.782.0027.3089 - Construção de Estradas, Mata Burros e Pontes			
44905100 - Obras e Instalações	988	100	5.000,00
11.02.01.15.451.0022.3077 - Aquis. Imóveis de Interesse do Município			
45906100 - Aquisição de Imóveis	905	100	5.326,75
07.02.01.17.512.0023.3042 - Equipamentos Para Sistema de Abastecimento de Água			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	591	100	5.520,00
10.02.01.20.606.0026.3068 - Construçâo de Barragens e Outros P/Incentivo ao Produtor Rural			
44905100 - Obras e Instalações	843	100	6.161,82
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	558	102	6.261,23
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33704100 - Contribuições	102	100	7.323,60
06.01.02.12.306.0015.2038 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil			
33903000 - Material de Consumo	234	100	7.800,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	110	100	8.000,00
11.02.01.15.452.0022.3084 - Construçao e Ampliação de Praças, Parques e Jardins			
44905100 - Obras e Instalações	935	100	8.066,13
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	263	101	8.077,54
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	241	118	8.176,45
04.01.02.09.272.0002.2024 - Contribuição Previdenciária Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	137	100	8.462,16
07.01.03.10.302.0011.2056 - Concessão Auxilio Financeiro P/Tratamento de Saúde			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	483	102	8.718,95
03.01.01.02.061.0000.2011 - Precatórios e Setenças Judiciais			
33909100 - Sentenças Judíciais	80	100	8.900,00
10.02.01.20.608.0026.2091 - Manutenção Atividades dos Serviços de Agropecuária			
33304100 - Contribuições	846	100	9.500,00
02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção Das Atividades do Gabinete			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	47	100	10.000,00
05.01.02.28.843.0000.3017 - Amortização de Operações Crédito e Parcelamento de Dívidas			
46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	193	100	10.000,00
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	498	102	10.000,00
04.01.02.09.272.0002.2024 - Contribuição Previdenciária Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	137	100	10.682,00
03.01.01.02.061.0000.2011 - Precatórios e Setenças Judiciais			
33909100 - Sentenças Judíciais	80	100	13.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.01.17.512.0023.3039 - Construção e Ampliação Sistema de Abastecimento de Água			
44905100 - Obras e Instalações	588	100	13.198,45
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	507	102	13.223,82
05.01.02.28.843.0000.3017 - Amortização de Operações Crédito e Parcelamento de Dívidas			
46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	193	100	15.514,36
04.03.01.04.122.0002.2026 - Manutenção Serviços de Compras, Licitação e Almoxarifado			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	149	100	15.621,90
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	440	159	16.389,72
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901300 - Obrigações Patronais	308	118	16.468,63
12.01.01.26.782.0027.3089 - Construção de Estradas, Mata Burros e Pontes			
44905100 - Obras e Instalações	988	100	17.096,33
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	328	147	19.649,03
12.01.01.26.782.0027.2104 - Manutenção das Atividades das Oficinas Mecânicas e Garagem			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	979	100	20.000,00
05.01.02.28.843.0000.3017 - Amortização de Operações Crédito e Parcelamento de Dívidas			
46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	193	100	23.385,29
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	305	118	23.416,50
11.02.01.15.452.0022.3084 - Construçao e Ampliação de Praças, Parques e Jardins			
44905100 - Obras e Instalações	935	100	23.610,00
05.01.02.28.843.0000.3017 - Amortização de Operações Crédito e Parcelamento de Dívidas			
46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	193	100	23.761,50
11.02.01.15.451.0022.3079 - Pavimentação de Vias Municipais			
44905100 - Obras e Instalações	908	100	25.200,00
05.01.02.28.843.0000.3017 - Amortização de Operações Crédito e Parcelamento de Dívidas			
46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	193	100	27.338,56
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	509	102	27.906,58
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
31901300 - Obrigações Patronais	408	102	31.000,00
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
31901300 - Obrigações Patronais	408	102	40.733,82
04.01.02.09.272.0002.2024 - Contribuição Previdenciária Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	137	100	45.000,00
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	333	119	50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
31901300 - Obrigações Patronais	408	102	56.506,50
04.01.02.09.272.0002.2024 - Contribuição Previdenciária Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	137	100	82.000,00
		Total:	**1.041.036,61**

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 203.910,07(duzentos e tres mil e novecentos e dez reais e sete centavos).

Art. 4º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R$ 428.318,65(quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ANGELANDIA, 16 de Agosto de 2022

João Paulo Batista de Souza
Prefeito
CPF 298.070.608-69
Prefeitura Municipal de Angelândia/MG

JOAO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º 300/2022
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia - MG
Remetente: Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal de Angelândia - MG
Ref.: Votação Projeto de Suplementação – **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ilmos. Senhores Vereadores,

A par de respeitosamente cumprimenta-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia – MG, para expor e informar o que segue:

Trata-se de pedido para votação em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, de Projeto de Lei para Suplementação Orçamentária.
O pedido baseia-se na necessidade de a Administração Municipal honrar compromissos financeiros já firmados e outros vindouros, dentre os quais:

- ✓ Processos Licitatórios Concluídos (já com ordem de serviço ou aguardando-a)
- ✓ Folha de Pagamento dos Servidores (incluído da folha o aumento dos servidores da educação) dependente direta de autorização de Autorização de Crédito Suplementar.
- ✓ Pagamento de Combustível para os veículos da Saúde (urgência e emergência)
- ✓ Pagamento de Combustível para os veículos da Assistência Social e Conselho Tutelar;
- ✓ Despesas Correntes
- ✓ Fornecedores Gerais de Bens e Serviços
- ✓ Ordens de Serviços

Certo do atendimento ao ora exposto e da compreensão de todos os nobres vereadores, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Angelândia (MG), 16 de setembro de 2022

João Paulo Batista de Souza
Prefeito
CPF 298.070.608-69
Prefeitura Municipal de Angelândia/MG

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Angelândia/MG